



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 291/2024

CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NA RUA EDMUNDO BETTENCOURT

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a fim de se proceder à substituição da rede de águas residuais numa extensão aproximada de 17 metros, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição da circulação de viaturas pesadas na Rua Edmundo Bettencourt, no segmento entre o Impasse da Rua Edmundo Bettencourt e o Beco do Ribeiro, a partir do dia 17 de abril e por um período de uma semana. Durante a interrupção e em alternativa ao transporte público, o transporte dos passageiros será assegurado pela Autarquia até à zona de transbordo.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.



Funchal, 15 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira